



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

### **Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do Exercício de 2019.**

Eleonora Peters Broilo, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

#### **DECRETA**

**Artigo 1º** - Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício de 2019, apresentando pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo nº 003420-0200/19-9.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 10 de agosto de 2022.

Eleonora Peters Broilo  
Vereadora Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 10 de agosto de 2022.

Duilus André Pigozzi  
Secretário Executivo